

Lei n.º 222/89.

De 09 de outubro de 1989.

"Concede Título de Cidadão Honorário e outras providências".

O Prefeito do Município de Jean do Pontiano faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e em sancionou a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica concedido ao Senhor Dr. Glecio Augusto Soares Martins, o Título de Cidadão Honorário do Município de Jean do Pontiano, e Fardo de Lagoas, pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogou-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jean do Pontiano
09 de outubro de 1989.


José Luis Filho
Prefeito
Jean do Pontiano - AL
Secretaria de Adm. e Planejamento
Prefeitura Municipal de Jean do Pontiano - AL


Ezequiel Costa Ventura
Secretário de Adm. e Planejamento
Prefeitura Municipal de Jean do Pontiano - AL
Secretaria de Adm. e Planejamento
Prefeitura Municipal de Jean do Pontiano - AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989).

Luiz de Oliveira Costa
Secretário